

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº <u>247</u> 1 <u>14</u>

VALÉRIA BENTO

Assunto: Implantação de programa de prevenção e combate combate de combate de

Ref: GVLHC

Bertioga, 06 de maio de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Luís Henrique Capellini, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Recente pesquisa divulgada pelo Ministério da Saúde aponta que o Brasil mantém índice alarmante de pessoas com sobrepeso, com mais de 50 % da população acima do peso ideal. De acordo com dados apresentados pelo órgão no dia 30 de abril, dentro desse percentual de pessoas acima do peso, 17,5% são obesos.

Apesar de ser de conhecimento popular os problemas de saúde ocasionados pelo excesso de gordura corporal, como a diabetes e alguns tipos de câncer, grande parte da população mantém hábitos alimentares prejudiciais à saúde, que juntamente com o sedentarismo e o cigarro aumentam os riscos de desenvolver diversas doenças.



## Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

A obesidade é uma epidemia mundial, que precisa ser combatida com políticas públicas de prevenção e mudanças de hábitos da população. Essa é uma herança da nossa geração, filhos do fast food e do sedentarismo.

Com objetivo de combater esse problema, a cidade paulista de Piracicaba desenvolveu projeto de capacitação para servidores da Educação, sendo que já foram formados 1.500 professores e profissionais da rede municipal de ensino. A intenção desse programa é capacitar e instrumentalizar a equipe de funcionários do ensino básico para combater a obesidade infantil.

Dentro dessa expectativa, sugiro a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria de Educação estudos para a implantação de projeto nas escolas municipais, voltado à divulgação de conceitos de nutrição e saúde e que incentive às crianças hábitos saudáveis, para o combate e prevenção tanto da obesidade infantil quanto da obesidade na idade adulta.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai

devidamente subscrita.

EDVALDO ALECRIM SILVA 1º Secretário

Luís Henrique Capellini
Vereador

· NiO RODRIGUES FILHO Vereador

BIZ CARLOS PACÍFICO JR. Vereador

Marcia Regina Braz Lia Vereadora

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO 2º Secretário

ELISABETH DOTTI CONSOLO Vereadora